

PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EXTERNO

EDITAL Nº 00058/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a **prorrogação** das inscrições do **PROCESSO SELETIVO** para **CADASTRO RESERVA** de **PRECEPTOR PARA O CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA**, sendo estas vagas destinadas para atuação nos estágios: **VIVÊNCIA II**, **ESTÁGIO SUPERVISIONADO III** e **ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Farmacêutico;
- Ter Registro no Conselho de classe Ativo;
- Ter disponibilidade de horários para os Turnos (Manhã e/ou Tarde e/ou Noite).

1.1.1 VIVÊNCIA II

- Experiência em farmácia comunitária com vínculo em empresa conveniada com o UNIFIP.

1.1.2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

- Experiência em farmácia hospitalar com vínculo com o Hospital São Francisco em Patos – PB e/ou experiência com vínculo na UPA Dr. Otávio Pires Lacerda em Patos – PB.

1.1.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

- Experiência em farmácia magistral com vínculo a empresa Roval e/ou empresa conveniada com o UNIFIP.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduado.

DIFERENCIAL: Ser Especialista ou Ser Egresso.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0058 – PRECEPTOR FARMÁCIA**, no período de **18 de julho a 25 de agosto** 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Certificado de Especialização;
- B. Nada consta do Conselho Regional de Farmácia;
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (**ANEXO I**);

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um arquivo único.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- **ETAPA 01:** Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 02:** Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 03:** Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

4. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. Destacamos que o Processo Seletivo será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;
- D. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- E. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **26 de agosto** de 2023.


CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Patos – PB, **07 de agosto** de 2023.



GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término

